



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**LIGA ACADÊMICA DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL –
LAPSM EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2020**



LAPSM
LIGA ACADÊMICA DE
PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL

**Três Lagoas
2020**

A **Liga Acadêmica de Psiquiatria e Saúde Mental (LAPSM)**, torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção para preenchimento de vagas para os acadêmicos devidamente matriculados nos cursos de graduação da UFMS - CPTL nos Cursos de Graduação em Enfermagem e Medicina com vagas para ingresso em 2021.1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido pelos acadêmicos aprovados no processo seletivo anterior.

1.2 Este Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos que estejam devidamente matriculados nos cursos de graduação de Enfermagem e Medicina da UFMS/CPTL para o preenchimento de vagas na LAPSM.

1.3 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que a data de conclusão não seja anterior a dezembro de 2021.

1.4 As atividades a serem desenvolvidas na LAPSM constituem atividades de ensino, pesquisa e extensão e serão realizadas no período de fevereiro de 2021 a dezembro de 2021.

OBS: Salienta-se que o período previsto poderá sofrer alterações a depender do calendário acadêmico da UFMS.

1.5 Todas as fases deste processo seletivo serão realizadas virtualmente.

1.6 O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições das vagas, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às etapas do Processo de Seleção por este edital.

1.7 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de 8h do dia 20/10/2020 às 23h59min do dia 03/11/2020 via E-mail.

OBS: No presente edital será respeitado o horário do estado do Mato Grosso do Sul.

2.2. Para concorrer à vaga o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico (lapsm.cptl@gmail.com) os seguintes documentos:

a) Requerimento de Inscrição digitalizado (ANEXO I);

b) Cópia digitalizada do histórico escolar (<https://siscad.ufms.br/academico/documentos>) e do Currículo Lattes documentado (cópias digitalizadas dos documentos que comprovem a participação nas atividades previstas no Barema – ANEXO II);

c) Carta de intenção e Sugestão de Atividade de Extensão (ANEXO III e IV, respectivamente) em formato .pdf.

OBS: A falta de algum documento acarretará na eliminação do candidato. Recomenda-se que o candidato verifique se toda a documentação está atendendo ao edital, uma vez que, será considerado **apenas o primeiro e-mail** recebido.

2.3. A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas no presente Edital, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação do processo de seleção ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

2.4. É de responsabilidade do candidato a atualização de seus dados cadastrais, tais como endereço completo, telefones e de endereço eletrônico (E-mail), nos casos de alterações ocorridas após a efetivação da inscrição. É também de total responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados no Requerimento de Inscrição para efetivação da inscrição.

2.5. Os candidatos somente poderão se inscrever nas vagas disponíveis ao curso de Graduação ao qual estiver matriculado.

2.7. Encerrado o processo de inscrição, a LAPSM/UFMS-CPTL publicará no dia 9 de novembro de 2020, a partir das 18h, na página do Instagram @lapsm.tl a relação das inscrições deferidas e indeferidas.

2.8. O candidato somente será considerado inscrito neste Processo de Seleção, após ter cumprido todas as instruções previstas no presente Edital, e constar no edital de deferimento das inscrições.

3. DAS VAGAS:

3.1. Serão disponibilizadas 8 vagas ao processo seletivo para o preenchimento de vagas na LAPSM/UFMS-CPTL, discriminadas por área profissional, a partir do disposto no quadro a seguir:

CURSO	N. DE VAGAS	PERFIL
ENFERMAGEM	4 vagas	Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Enfermagem em 2020.2, cursando do 6º ao 8º semestre.
MEDICINA	4 vagas	Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Medicina em 2020.2, cursando do 4º ao 10º semestre.

3.2. Caso não haja o preenchimento total do número de vagas por um determinado curso, as mesmas serão preenchidas pelos candidatos do outro curso por ordem de classificação.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O Processo de Seleção será realizado em 02 (duas) fases.

4.1.1. 1ª FASE – Carta de intenções e uma sugestão de atividade de extensão: classificatória.

4.1.2. 2ª FASE – Entrevista via Google Meet, Análise do Currículo e Histórico Escolar: classificatória.

5. 1ª FASE – CARTA DE INTENÇÃO E SUGESTÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO: CLASSIFICATÓRIA

OBSERVAÇÕES:

- a) O candidato, antes de enviar o arquivo da **CARTA DE INTENÇÃO**, para o e-mail indicado no item 2.2., deverá nomeá-lo com seu nome completo, substituindo os espaços por ponto final. Ao final do último sobrenome, deverá usar – (hífen) e escrever “carta de intenção” (sem aspas), substituindo os espaços por ponto final. A seguir está descrito o modelo: **nome.sobrenome1.sobrenome2-carta.de.intencao**.
- b) O candidato, antes de enviar o arquivo da **SUGESTÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO**, para o e-mail indicado no item 2.2., deverá nomeá-lo com seu nome completo, substituindo os espaços por ponto final. Ao final do último sobrenome, deverá usar – (hífen) e escrever “extensão” (sem aspas). A seguir está descrito o modelo: **nome.sobrenome1.sobrenome2-extensao**.
- c) Para análise da carta de intenção e sugestão de atividade de extensão, um membro da liga ficará responsável por omitir o nome do candidato e numerar os documentos, de forma que nenhum outro membro LAPSM tenha acesso ao nome dos candidatos. Esse membro não será avaliador dos documentos.
- d) A carta de intenção e a sugestão de atividade de extensão serão avaliados, separadamente, por 4 avaliadores, sem conhecimento dos candidatos.
- e) A nota da 1ª fase do processo seletivo será resultante da média da nota dos 4 avaliadores.

5.1. DA CARTA DE INTENÇÃO

5.1.1. A carta deverá ser escrita em um documento explicitando as motivações pessoais e acadêmicas para a participação na LAPSM, suas habilidades pessoais úteis para o desenvolvimento da liga (comunicação, programas de edição, mídias,

experiências anteriores) e carga horária semanal disponível de 10 horas semanais, caso participe de outros projetos/ligas.

5.1.2 A carta de intenção receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ponto, representando 70% da nota final dessa fase do processo seletivo.

5.1.3. A carta de intenção não deverá constar o nome do candidato. Caso o candidato burle esta regra, identificando-se pelo nome ou códigos, em qualquer local da carta, o mesmo terá sua pontuação na carta de intenção igual a 0 (zero).

5.2. DA SUGESTÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO

5.2.1. A sugestão de atividade de extensão deve apresentar executabilidade, inovação e alcance;

5.2.2. A sugestão de atividade de extensão deve ter como foco as áreas de psiquiatria e saúde mental;

5.2.3. A sugestão de atividade de extensão receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ponto, representando 30% da nota final dessa fase do processo seletivo.

5.2.4. A sugestão de atividade de extensão não deverá constar o nome do candidato. Caso o candidato burle esta regra, identificando-se pelo nome ou códigos, em qualquer local do documento, o mesmo terá sua pontuação na sugestão de atividade de extensão igual a 0 (zero).

6. 2ª FASE – ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO: CLASSIFICATÓRIA

6.1. As entrevistas serão realizadas com horário previamente agendado individualmente com cada candidato que teve sua inscrição deferida e terá duração de no máximo 15 minutos. O cronograma de realização de entrevistas será divulgado junto com a lista de candidatos deferido.

6.2. Todos os candidatos deverão conectar-se via Google Meet através de um link gerado pela comissão organizadora do processo seletivo, o qual será enviado para

cada candidato através do E-mail da liga. O candidato que não estiver conectado na sala da virtual no horário marcado terá sua pontuação da entrevista igual a 0 (zero). No entanto, se o candidato tiver alguma dificuldade com a conexão, o mesmo deverá contatar a comissão do processo seletivo para que possam tomar as medidas cabíveis. A ordem de realização das entrevistas respeitará a ordem de inscrições realizadas via E-mail.

6.3. Na análise do currículo serão consideradas as participações em atividades descritas no ANEXO II, sendo obrigatório o envio de documentos comprobatórios. Além disso, serão validadas apenas as atividades realizadas pelo candidato durante a graduação atual, ou seja, não serão considerados certificados e outros documentos referentes à sua participação em: a) eventos/atividades anteriores à graduação; b) eventos /atividades durante uma graduação anterior, caso o mesmo tenha cursado.

7. DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

7.1. O candidato que deixar de enviar todos os documentos exigidos pelo presente edital no momento da inscrição por E-mail será eliminado do processo seletivo.

7.2. O candidato que não estiver regularmente matriculado nos cursos de Enfermagem e Medicina - CPTL em 2020.2.

7.3. O candidato que estiver cursando períodos anteriores àqueles previstos no item 3.1 deste Edital, de seus respectivos cursos.

7.4. O candidato que já estiver participando de duas ligas acadêmicas.

7.5. O candidato que não tiver, no mínimo, 10 horas semanais disponíveis.

8. DAS CONVOCAÇÕES PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. Os candidatos que atingirem o valor de 7 pontos ou mais em sua nota final serão classificados em ordem decrescente, obedecendo-se o número de vagas disponíveis

na LAPSM para o presente Processo de Seleção. Os candidatos não classificados entre as 8 vagas formarão uma lista de espera.

8.2. A nota final (NF) será composta pela somatória: da nota final da 1º fase (a qual é composta pela nota da carta de intenção multiplicada pelo seu peso + a nota da sugestão de atividade de extensão multiplicada pelo seu peso, resultando em uma pontuação de 0 a 10 pontos), da entrevista (pontuação de 0 a 10 pontos) e da análise do currículo (pontuação de 0 a 10 pontos), dividido por 3.

8.3. A nota final (NF) deverá ser igual ou superior a 7 pontos para que o candidato possa concorrer a vaga.

$$NF = (Carta\ de\ intenção \times 0,7 + Atividade\ de\ Extensão \times 0,3) + Entrevista + Análise\ do\ currículo / 3$$

8.4. Em caso de empate na nota final, serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- a) Candidato com maior nota na carta de intenção;
- b) Candidatos com maior coeficiente de rendimento;
- c) Candidatos com maior carga horária cursada;
- d) Candidatos com menor quantidade de reprovações.

8.5. Os candidatos aprovados serão convocados por meio do endereço eletrônico ou contato telefônico e deverão declarar interesse pela vaga até 24h a contar do horário da divulgação do resultado final. Em caso de desistência da vaga o candidato deverá cumprir o item 9.5 previsto neste Edital.

8.6. O candidato aprovado que deixar de comparecer por mudança no endereço eletrônico/telefônico poderá ser substituído por suplente que estiver em lista de espera.

8.7. Em casos de desistência ou exclusão de um dos membros até 1 mês após o início das atividades da Liga, os candidatos na lista de espera serão convocados, e assumirão as vagas ociosas, obedecendo a ordem de classificação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato acata todas as orientações contidas neste Edital.

9.2. Todos os atos referentes a esse Processo Seletivo, assim como Editais, Aditivos, Comunicados, Listas de Resultados e Convocações serão publicados na página do Instagram da liga (@lapsm.tl), no site oficial da UFMS (<https://cptl.ufms.br/>) e enviados via endereço eletrônico para os e-mails das turmas dos cursos de Enfermagem e Medicina – CPTL.

9.3. Os candidatos poderão enviar dúvidas relativas ao Processo Seletivo por meio do telefone (67) 99969-5659, pela página do Instagram da liga (@lapsm.tl) ou ainda pelo endereço eletrônico: lapsm.cptl@gmail.com

9.4. Os Ligantes deverão cumprir 10 horas semanais de atividades da LAPSM, de acordo com o inciso III do Art. 12 da Resolução COGRAD N. 223 de 26 de junho de 2018.

9.5. O candidato aprovado que desistir de participar da LAPSM deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior.

9.6. Todos os casos omissos no presente edital serão analisados pela comissão de processo seletivo.

9.7. O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Três Lagoas, 20 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Edirlei Machado dos Santos
Coordenador da LAPSM
UFMS-CPTL

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá renomear o arquivo a ser enviado com o NOME COMPLETO, substituindo os espaços por ponto final. Ao final do último sobrenome, deverá usar – (hífen) e escrever “requerimento de inscrição” (sem aspas), substituindo os espaços por ponto final.

Exemplo: nome.sobrenome1.sobrenome2-requerimento.de.inscrição

Nome Completo:		
RGA:	Sexo:	Data Nascimento:
Curso:		Semestre:
E-mail:		Telefone:
Endereço:		

ANEXO II

ANÁLISE DE CURRÍCULO

O candidato deverá enviar por e-mail os certificados de cada item para comprovar a pontuação.

Além disso, o candidato deverá renomear o arquivo a ser enviado da seguinte maneira:

I. o NÚMERO da CATEGORIA (descrito na tabela abaixo) do documento, acrescentando TRAÇO (-) após o último número.

II. o NOME COMPLETO do candidato, substituindo os espaços por ponto final.

- Exemplo: 01-nome.sobrenome1.sobrenome2. Dessa forma, o candidato estará indicando que o documento pertence a categoria nº 01.

N.	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO POR DOCUMENTO	N. MÁXIMO DE DOCUMENTOS
01	Está participando ou já participou de algum curso/projeto de ensino/extensão/pesquisa na área de saúde mental (pontuação por carga horária mínima de 40 horas de atividades)	1,0	01
02	Já participou ou está participando como bolsista ou voluntário de Programas de Iniciação Científica/PET; (carga horária mínima de 40 horas de atividades)	1,0	01

03	Já participou ou está participando de Projeto de Ensino (carga horária mínima de 40 horas de atividades de cada projeto)	0,5	01
04	Já participou ou está participando de Projeto de Pesquisa (carga horária mínima de 40 horas de atividades de cada projeto)	0,5	01
05	Já participou ou está participando de Projeto de Extensão (carga horária mínima de 40 horas de atividades de cada projeto)	0,5	01
06	Apresentação de trabalhos na área de psiquiatria e/ou saúde mental em eventos científicos (seminários, conferências, palestras, jornadas, outros)	1,0	01
07	Participação em eventos científicos na área de saúde mental, excluído aqueles promovidos pela LAPSM (carga horária mínima de 8 horas)	1,0	02
08	Participação como ouvinte em simpósios promovidos pela LAPSM.	1,0	01

09	Participação em organização de eventos científicos (por evento)	0,5	01
10	Participação de eventos presenciais ou online promovidos pela LAPSM (exemplo: debate, CinePsiquê, rodas de conversas, minicursos)	0,5	04
11	Quantidade máxima da pontuação	10,0	10

ANEXO III

CARTA DE INTENÇÃO

O candidato, antes de enviar o arquivo da **CARTA DE INTENÇÃO**, para o e-mail indicado no item 2.2. do Edital do Processo Seletivo da LAPSM, deverá nomeá-lo com seu nome completo, substituindo os espaços por ponto final. Ao final do último sobrenome, deverá usar – (hífen) e escrever “carta de intenção” (sem aspas), substituindo os espaços por ponto final. A seguir está descrito o modelo: **nome.sobrenome1.sobrenome2-carta.de.intencao**

1) Quais são as suas motivações pessoais, acadêmicas e/ou profissionais para participar como membro desta liga acadêmica?

2) Como você acredita que sua participação nesta liga poderia contribuir para o desenvolvimento do trabalho em equipe?

3) Marque com um “X” no quadro abaixo os dias e os horários que você tem disponíveis. Caso você venha a ser selecionado/a, este quadro será utilizado na elaboração do seu cronograma de atividades para completar as 10 (vinte) horas semanais de dedicação às atividades a serem desenvolvidas.

PERÍODO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
MATUTINO						
VESPERTINO						
NOTURNO						

ANEXO IV

SUGESTÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO

O candidato, antes de enviar o arquivo da **SUGESTÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO**, para o e-mail indicado no item 2.2. do Edital do Processo Seletivo da LAPSM, deverá nomeá-lo com seu nome completo, substituindo os espaços por ponto final. Ao final do último sobrenome, deverá usar – (hífen) e escrever “extensão” (sem aspas). A seguir está descrito o modelo: **nome.sobrenome1.sobrenome2-extensao**.

1) Descreva uma sugestão de atividade de extensão que tenha como foco as áreas de psiquiatria e saúde mental. A sugestão de atividade de extensão deverá contemplar um título, um público-alvo e deve apresentar executabilidade, inovação e alcance. O documento deverá conter entre 20 a 30 linhas. (Fonte Arial, Tamanho 12)

ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de Inscrições - 1º fase do Processo Seletivo	20/10/ 2020 a 03/11/2020	8h do dia 20/10/2020 às 23h59min do dia 03/11/2020	Via e-mail da liga: lapsm.cptl@gmail.com
Publicação dos candidatos deferidos na 1º fase	09/11/2020	A partir das 18h (MS)/19h (DF)	Via Instagram da liga (@lapsm.tl) e via e-mail da LAPSM para os endereços eletrônicos de todas as turmas de graduação dos cursos de Enfermagem e Medicina - CPTL
Entrevista, Análise do Currículo e Histórico Escolar	A ser divulgado no dia 09/11/2020 com a homologação das inscrições	A definir	Via Google Meet
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO	23/11/2020 *A data de divulgação do resultado poderá ser alterada a depender do número de inscritos.	A partir de 18h (MS)/19h (DF)	Via Instagram da liga (@lapsm.tl) e via e-mail da LAPSM para os endereços eletrônicos de todas as turmas de graduação dos cursos de Enfermagem e Medicina - CPTL